



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.216, de 20 de Outubro de 2017

"Dispõe sobre a denominação de nome da Rua Projetada 67, bairro Santa Fé de Rua Adalto Ribeiro Lima"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, Alvimar Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ADALTO RIBEIRO LIMA** a atual Rua Projetada 67, entre as Avenidas Pedro Ivo e Alcides Mourão, bairro Santa Fé, nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II-PI, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).


ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE

Prefeito